

Estimados pais,

De acordo com decisão do conselho de ministros de 30 de abril do presente, informamos que a Associação de Infância D. Teresa retomará as atividades presenciais na creche, a partir do dia 18 de maio de 2020, e no Pré-Escolar e CATL a partir do dia 1 de junho de 2020.

Para que seja possível a retoma das atividades presenciais, foi determinado pelas autoridades competentes a adoção de medidas de segurança e higiene suplementares. Medidas essas que serão imediatamente colocadas em prática pela instituição. A saber:

1. Na instituição

- Irá ser realizada a higienização total ao espaço físico, superfícies e brinquedos;
- Todos os colaboradores usarão máscara/viseira protetora;
- Todos os colaboradores dispõem de roupa e calçado de uso exclusivo no interior da instituição;
- Todas as salas têm dispensadores de álcool-gel e sabão líquido;
- Na receção existe um dispensador de álcool-gel, de uso obrigatório para os colaboradores e pais;
- Todos os colaboradores serão verificados em termos de temperatura corporal duas vezes ao dia (início da jornada laboral e meio do dia);
- A higienização dos espaços irá ser duplicada;
- Foi criada uma sala de isolamento segundo normativa DGS;
- As refeições em grande grupo estão suspensas, sendo realizadas por salas;
- Serão privilegiadas atividades de exterior (sempre que possível) ao invés da sala de atividades;
- Os fornecedores não poderão entrar nas instalações durante a atividade da instituição, utilizando para descarga, a porta da cozinha;
- Foram suspensas todas as festividades em comunidade da instituição para o presente ano letivo;
- Foram suspensas as visitas de possíveis interessados durante a atividade da instituição, tais só ocorrerão por marcação e durante o período de inatividade da instituição;

2. Aos Pais

- Na entrega e recolha das crianças só será permitida a presença de um cuidador;
- É obrigatório o uso de máscara/viseira aos cuidadores no momento de entrega/recolha da criança;
- Está vedado o acesso às salas de atividade, sendo a entrega da creche, nas respetivas cancelas das salas, até às 10h00;
- Está vedado o acesso às salas de atividade, sendo a entrega do Pré-Escolar, na entrada da instituição até às 10h00;
- Todas as crianças e seus cuidadores serão verificados à entrada em termos de temperatura corporal e não será permitida a entrada das mesmas, caso estas estejam em situação anómala;
- Será vedado a utilização de brinquedos provenientes do ambiente familiar;
- As mochilas da creche deverão ser deixadas nas mesas junto às portas das salas;
- As mochilas do Pré-Escolar deverão ser deixadas nas mesas/cabides na entrada da instituição;
- Deverá ser disponibilizado calçado/meias antiderrapantes para as crianças e de utilização exclusiva dentro da instituição;
- Crianças com sintomas de qualquer doença não deverão ser trazidas para a instituição;
- É obrigatório apresentar nova cópia do boletim de vacinas (é exigida a vacinação do Plano Nacional de Saúde).

A Direção


**ASSOCIAÇÃO DE
INFÂNCIA D. TERESA**
Contr.Nr.501 662 588
Bairro das Lameirinhas
3850-079 ALBERGARIA-A-VELHA